

PROJETO DE LEI 01-0571/2005 do Vereador Chico Macena (PT)

"Altera a redação do artigo 7º., item 29 da Lei 13.399/2003 que cria as Subprefeituras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1.º. O item 29 do artigo 7º. Da Lei 13.399 de 01 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"29 - Vila Prudente/São Lucas/Sapopemba: Vila Prudente, São Lucas, Sapopemba."

Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."